



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

CGA/SE
05

PROTOCOLADO CGA/SE-SAAD nº 989/2014 – SPDOC CC 177221/2014

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO: Denúncia *online* – Irregularidade na concessão de aposentadoria de funcionário da Secretaria de Estado da Educação

Relatório CGA/SE nº 009/2015

Senhor Presidente,

O presente Protocolado foi instaurado em razão de denúncia *online*, encaminhada a esta Corregedoria Geral da Administração – Setorial Educação, a respeito de possível irregularidade na concessão de aposentadoria de funcionário da Secretaria de Estado da Educação, às fls. 02/03.

Constou da referida denúncia:

“Parece-me que [REDACTED] teve uma atuação profissional irregular, mas nunca trabalhou o tempo necessário para ser aposentado e aposentadoria integral. Ele recebe um alto salário e gostaria que verificassem como ele conseguiu esta aposentadoria.” (sic)

A fim de dar início aos trabalhos correccionais, esta Setorial realizou pesquisas no Portal da Transparência Estadual, no Sistema de Cadastro Funcional da Secretaria da Educação, bem como no Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, e nada foi localizado em nome de [REDACTED]

Deste modo, entende esta Setorial que não há providências correccionais a serem adotadas quanto ao assunto em tela, razão pela qual se propõe o arquivamento definitivo do presente feito em pasta própria, na sede da Corregedoria Geral da Administração, com a ressalva de que, caso surjam novos fatos, o mesmo seja desarquivado para análise e demais providências.

À consideração superior.

CGA/Setorial Educação, em 09 de janeiro de 2015.

[REDACTED]
Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor

[REDACTED]
Manoel Wanderley Domingues
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



PROTOCOLADO CGA/SE-SAAD nº 989/2014 – SPDOC CC 177221/2014

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO: Denúncia *online* – Irregularidade na concessão de aposentadoria de funcionário da Secretaria de Estado da Educação

- 1- Ciente do relatório.
- 2- Conforme exposto no presente relatório, que acolho, notifique-se o interessado para, querendo, tomar ciência da conclusão dos trabalhos correccionais, no prazo de 5 (cinco) dias.
- 3- Após, archive-se o protocolado em pasta própria.

CGA, em 15 de janeiro de 2015.



GUSTAVO UNGARO

P R E S I D E N T E

CINTIA REGINA BEO
Corregedoria Geral da administração
Assessoria da Presidência
Corregedora



PROTOCOLADO CGA 989/2014
Corregedoria para: bianojoel

03/02/2015 15:14

Prezado Senhor

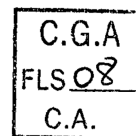
Tem o presente a finalidade de informar que após os trabalhos realizados por esta CGA, às conclusões alcançadas face sua denúncia se encontram disponíveis para vistas e/ou manifestação.

Esclarecemos que os autos permanecerão à disposição neste Centro Administrativo pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Att.



Corregedoria Geral da Administração
Secretaria de Governo
Governo do Estado de São Paulo
corregedoria@sp.gov.br / 11 3218-5499
Rua Bela Cintra, 847 - 1º andar - São Paulo - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA Nº 989/2014

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que os autos permaneceram disponíveis para vistas, não tendo o interessado comparecido até a presente data. Eu, , **Mara Lucia Fernandes Marinho**, Diretor II, certifico e confirmo.

CENTRO ADMINISTRATIVO, em 18 de fevereiro de 2015.